

28 SET 2016



Prefeitura de
JOÃO MONLEVADE
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016



LEI Nº 2.187 / 2.016
DE 19 DE SETEMBRO DE 2.016

RATIFICA A DENOMINAÇÃO "DOMINGOS SILVÉRIO SOBRINHO" À RUA IDENTIFICADA COM ESTE NOME, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVO CRUZEIRO, PARALELA À RUA MARQUÊS DE MONTALVÃO E ESQUINA COM A RUA MARQUÊS DE MARICÁ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificada a denominação "Domingos Silvério Sobrinho" à rua identificada com este nome, localizada no bairro Novo Cruzeiro, paralela à rua Marquês de Montalvão e esquina com a rua Marquês de Maricá.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

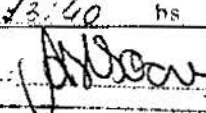
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 19 de setembro de 2016.


Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos dezanove dias do mês de setembro de 2.016.


Elisângela Elia de Almeida
Assessora de Governo

Câmara Municipal de João Monlevade	
Recebido em	23 / 9 / 16
Às	13:40 hs
Ass.	



BRAZ GANDRA

TOMÁZIA

CARLOS CALDEIRA

DRUMOND

RUA PROF. TANINHA MACHADO

RUA DINORAH MAGALHÃES DE SA

RUA ZARIF LOUREIRO

RUA BELARMINA DE SOUZA MOURA

RUA JOSÉ TOMAZ GUIMARÃES

BENEDITO MARCELINO

DOMINGOS

RUA SILVERIO

RUA JOSÉ ARAÚJO

RUA MONTALVÃO

RUA MARQUES DE ALEGRETE

R.M. DE SANTOS

R. MARQUES DE NOVO VALENÇA

DE MARICÁ

DE SÃO VICENTE

RUA 10

RUA CRISPIM FERNANDES

RUA MANOEL EVANGELISTA

RUA IPAMERI

NOVA MONTEVADE

CRUZEIRO